CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE - PODEMOS

Câmara Mun. de Gurupi
24 AGO. 2021
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 99 DE 2021

(Vereador Colemar Saborelle)

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 208/2021
Data: 28/01/2021 - Horário: 11:04
Legislativo - IND 99/2021

Indico a Prefeita para que interceda junto a Secretaria de Educação e a Secretaria de Administração deste municipio no sentido de providenciar com urgência criação dos cargos de Psicólogo e Assistente Social para atuarem nas escolas municipais como preconiza a Lei Federal n. 13.935/2019.

Indico a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josi Nunes, que interceda junto a Secretaria de Educação e a Secretaria de Administração deste municipio no sentido de providenciar com urgência criação dos cargos de Psicólogo e Assistente Social para atuarem nas escolas municipais como preconiza a Lei Federal n. 13.935/2019.

JUSTIFICATIVA

Esta Lei foi sancionada em 11 de dezembro de 2019 e deu prazo de um ano para que todos os municípios se adequassem, este prazo se encerrou no dia 11 de dezembro de 2020. Sendo assim, e para que o Gestor do Município não se enquadre em Improbidade Administrativa, é que indicamos que com a máxima urgência o Prefeito providencia a criação dos cargos e a consequente contratação da equipe Inter profissional disposta na Lei Federal acima citada.

As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm°. Sra. Prefeita Municipal.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, aos 15 de janeiro de 2021.

Vereador – COLEMAR SABORELLE

PODEMOS